

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 131, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Designa Procurador da República para atuar, em substituição, no 2º Oficio da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da Portaria PR/AP nº 201, de 17 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à <u>Lei n.º 13.024/2014</u>, ao <u>Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014</u>, à <u>Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014</u>, à <u>Portaria PR/AP n.º 201/2014</u> e, ainda, com lastro nas delegações conferidas pelas <u>Portarias PGR n.º 740/2014</u> e <u>n.º 591/2008</u>, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE para responder, em caráter de substituição, no período de 23 de junho a 12 de julho de 2015, pelo 2º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República RICARDO AUGUSTO NEGRINI, em razão de afastamento do referido titular para usufruto de férias.

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da <u>Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014</u>, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 maio 2015. Caderno Administrativo, p. 28.